

**ATA 266** – Aos vigésimo oitavo dia do mês de setembro de 2009, tendo por local o auditório do Hospital Regional do Alto Vale do Itajaí, foi realizada assembléia geral ordinária. A reunião foi aberta pelo presidente Dr. Carlos Haeser que justificou o pouco quorum devido às cheias. Dr. Carlos Haeser apresentou a pauta – relatório das atividades declaração de utilidade da ABOAVI, recadastramento, novo sistema de cobrança mais aposentadoria, mudança da contabilidade e aposentadoria aos 25 anos. Carlos Haeser justificou o declínio das atividades em função das ações. Dentre eles, o sistema de cobrança que justificava a locação de sala que será desativada até o final do ano de 2009, assim como a contratação de uma secretária. O método de cobrança proposto não foi satisfatório em decorrência de sistema de cobrança bancária. Carlos também citou a mudança de contabilidade e adoção da proposta de cobrança em boleto bancário. A contabilidade contratada foi a Contabilidade Sul que sugeriu a nova metodologia. Além disso, Carlos relatou a mudança de seguradora para o Seguro de Responsabilidade Civil, a Seguradora Nobre, que tem atendido às necessidades e expectativas com mensalidade de R\$ 10,00 (dez reais) com subsídio da ABOAVI nos R\$ 3,00 (três reais) que complementam o custo de R\$ 13,00 (treze reais) por associado segurado. A advogada Ceres Cavalcanti que participou, observou o baixo custo do seguro de Responsabilidade Civil e da necessidade de documentação completa por parte do Cirurgião Dentista que garantem a cobertura do seguro. Dr. Carlos também anunciou que em novembro – 14/11/2009, sábado, será realizado o VIII Encontro Regional de Odontologia e da festa de confraternização de final de ano e o recadastramento para que a associação possa adotar novo método de cobrança – cobrança anual, através de boleto bancário, com proposta de mensalidade como anuidade. Já o Dr. Diógenes Formiga de Moura, propõe que seja realizada a alteração estatutária para estabelecer este novo método ou permanecer em duas semestralidades. O CD Orlando Reginatto propõe que haja as cobranças semestrais. E esta também é a opinião do CD Edgar Peil dentro do cálculo de que as cobranças do CROSC e da ABOAVI seriam no mesmo período onerando os cirurgiões dentistas associados. A advogada da CROSC Dra. Gegliane presente, também justificou as exigências do CROSC e das Associações. O CD Diógenes questionou a possibilidade da permanência da sala e à secretária Nídia justificou da extinção da sala. No entanto Diógenes sugeriu à exigência do cumprimento estatutário que fará com que os associados fiquem mais engajados e comprometidos. A proposta da cobrança de semestralidade nos meses de março e setembro e a cobrança dos inadimplentes através de recursos jurídicos visando cumprimento do estatuto da associação. A declaração de Utilidade Pública também está sendo encaminhada através do Dr. Diógenes Formiga assim como foi referendado o nome ABOAVI – Associação Brasileira de Odontologia do Alto Vale do Itajaí com o objetivo de congregar e valorizar mais a participação de todos os profissionais odontólogos. O Dr. Diógenes também justificou a exigência de utilidade pública em função de suas participações sociais, além das reduções de contribuições sociais, ao mesmo tempo, fortalecer a imagem da profissão. O presidente encerrou a assembléia e convocou ao uso da palavra, a Dra. Gegliane do CROSC para falar sobre a Aposentadoria do Cirurgião Dentista aos 25 anos para quem atua nos quadros de carreira dos municípios, estados e governo federal. No entanto, antes disso, Dr. Fausto Pabst, reclamou da ausência do CRO e seus representantes em eventos de utilidade pública para a promoção da saúde bucal e sugeriu que fosse colocado na pauta de trabalhos ações sociais em defesa da odontologia e da população carente. A Dra. Gegliane assumiu a palavra para falar da aposentadoria especial por atividade insalubre aos 25 anos, desde que atue no serviço público. A Dra. expôs todo o teor da lei que

exigiu o mandato de injunção na defesa desse direito para os cirurgiões dentistas. Sem mais, eu Nídia Nobrega, em substituição a secretária Manoela Nobrega Reses, redijo e subscrevo essa ata.

Declaro para os devidos fins que a ata confere com o original do próprio livro.

Rio do Sul, 28 de setembro de 2009.

---

Carlos Alexandre Haeser

---

Advogado